

PORTARIA PGJ/PI Nº 567/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0419.0006648/2024-57,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI nº 528/2024 que revogou a Portaria PGJ/PI nº 1383/2023, que designou o servidor **FRANCISCO ARRHENIUS BARROS DA ROCHA**, Assessor Técnico III, para, com prejuízo de suas funções junto ao GATE, exercer suas atribuições junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679970** e o código CRC **87791001**.